

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à  
Promotoria de Justiça Regional de **SIMÕES FILHO**  
Edital nº 1985/2023 de 19 de julho de 2023.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no **Edital nº 3521 de 1º/12/2023**.

Nome	Deliberação
BRUNA BARBOSA SANTOS	Deferido
HELBERTH OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	Indeferido – Não apresentou documentação
INAÊ SANTOS DE ANDRADE	Deferido
JULIA TEIXEIRA SAMPAIO	Deferido
KALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **SIMÕES FILHO** pelo endereço eletrônico **[sfilho@mpba.mp.br](mailto:sfilho@mpba.mp.br)**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 11 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO